



18ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h04 do dia 25 de outubro de 2022 iniciou-se a 74ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO**

EXPEDIENTE – **a)** MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 13.841/2022 – MESA DIRETORA - Convalida as Resoluções 608, 609 e 610/2021 e 614/2022, que reajustaram os vencimentos, o auxílio-alimentação e o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal; VETO N.º 16/2022 – PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.751, do Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, que institui o Programa “Florescer - Além da Cicatriz”, de incentivo a tatuadores na realização de atendimento a mulheres que sofreram traumas que resultaram em marcas e cicatrizes; MOÇÃO N.º 392/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 580/2022, de autoria do Deputado Estadual Caio França, que institui o Programa Estadual de Acompanhamento Pré-natal e Pós-parto para gestantes no Transtorno do Espectro Autista - TEA; MOÇÃO N.º 393/2022 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.403/2022, do Deputado Carlos Veras (PT/PE), que altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos currículos da educação básica; e MOÇÃO N.º 394/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - REPÚDIO à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de restringir a Jovem Pan de tratar de fatos envolvendo a condenação do candidato do PT à Presidência da República. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 200, do Colegiado de Vereadores; 201, de Romildo Antonio da Silva; 202, de Adriano Santana dos Santos; 203, de Douglas do Nascimento Medeiros; e 204, de Daniel Lemos Dias Pereira. 2. à Presidência: 501





503, de Antonio Carlos Albino. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 9.084 a 9.093, de Paulo Sergio Martins; 9.094 a 9.103, de Enivaldo Ramos de Freitas; 9.104 a 9.113, de Edicarlo Vieira; 9.114 a 9.123, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 9.124 a 9.133, de Douglas do Nascimento Medeiros; 9.134 a 9.143, de Adriano Santana dos Santos; 9.144 a 9.153, de José Antônio Kachan Júnior; 9.154 a 9.163, de Romildo Antonio da Silva; 9.164 a 9.173, de Marcelo Roberto Gastaldo; 9.174 a 9.179, de Adilson Roberto Pereira Junior; 9.180 e 9.181, de Cícero Camargo da Silva; 9.182 a 9.189, de Daniel Lemos Dias Pereira; 9.190 a 9.199, de Márcio Pentecostes de Sousa; 9.200 a 9.206, de Quézia Doane de Lucca; 9.207 a 9.216, de Roberto Conde Andrade. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 73.ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de outubro de 2022. **ITEM 1. PROJETO DE LEI Nº 13.403/2021 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR** - Veda, às instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos, a utilização de novas formas de flexão de gênero e número de palavras em contrariedade às regras gramaticais consolidadas e aprovadas pela Comunidade Lusófona. Debateram os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Paulo Sergio Martins, Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Edil Paulo Sergio Martins; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlo Vieira e Romildo Antonio da Silva. (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis e um voto contrário o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 1, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Edil Paulo Sergio Martins; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlo Vieira, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis e um voto contrário a emenda foi APROVADA. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 2, de autoria do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva; votou contrariamente o Edil Paulo Sergio Martins; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlo Vieira





Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis e um voto contrário a emenda foi APROVADA. **ITEM 2.** PROJETO DE LEI N.º 13.633/2022 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Institui o Programa de Incentivo à Criação de Bibliotecas Comunitárias nos Bairros. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 3.** PROJETO DE LEI N.º 13.826/2022 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Institui a Campanha “Abril Verde” de prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Debateu o Vereador Rogério Ricardo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. O Presidente requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei 13.841/2022, de autoria da Mesa Diretora; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezessete votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13.841/2022 - MESA DIRETORA - Convalida as Resoluções 608, 609 e 610/2021 e 614/2022, que reajustaram os vencimentos, o auxílio-alimentação e o auxílio-refeição dos servidores da Câmara Municipal. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Antonio Carlos Albino, (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO em URGÊNCIA. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI N.º 13.829/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.801/22, que estabeleceu a Lei Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023, para ampliar prazo de inclusão no projeto de lei orçamentária de operações de créditos para investimentos no Município. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de





Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 6.** PROJETO DE LEI N.º 13.830/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - Ratifica o Protocolo de Intenções para conversão do atual Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário - CIAS, para Consórcio Público, de Direito Público, a ser denominado Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis – CIAS. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 7.** PROJETO DE LEI Nº 13837/2022 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - Institui a Campanha de Prevenção e Detecção de Distúrbios Alimentares, Bulimia, Anorexia e outros. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 8.** MOÇÃO Nº 390/2022 - Quézia Doane de Lucca - APOIO ao Projeto de Lei n.º 730/2022, do Deputado Igor Timo (PODE-MG), que dispõe sobre a educação especial para educandos com altas habilidades ou superdotação. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis a moção foi APROVADA. Em questão de ordem, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior requereu urgência para a apreciação da Moção n.º 394/2022, de sua autoria; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com treze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 9.** MOÇÃO N.º 394/2022 - ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR - REPÚDIO à decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de restringir a Jovem Pan de tratar de fatos envolvendo a condenação do candidato do PT à Presidência da República. Debateram os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Romildo Antonio da Silva, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio





Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. Falou em justificativa de voto o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 391/2022 - FAOUAZ TAHA - APOIO à Resolução n.º 429/2020, que dispõe sobre a rotulagem nutricional dos alimentos embalados e à Instrução Normativa n.º 75/2020, que estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.** Debateram os Vereadores: Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Adilson Roberto Pereira Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados: N.º 203/22 - Douglas do Nascimento Medeiros - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o Programa Famílias Fortes. (Matéria não votada); e N.º 204/22 - Daniel Lemos Dias Pereira - INFORMAÇÕES do Executivo sobre convênios com escolas privadas que prestam serviço nos bairros do Retiro, Parque Brasília, Recanto Quarto Centenário, Jardim Planalto, Jardim América, Jardim Samambaia, Malota, Jardim Guanabara, Aeroporto e Vila Alvorada. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. N.º 200/2022 - Colegiado de Vereadores - Não-realização de Sessão Ordinária prevista para 03 de novembro de 2022. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o requerimento foi APROVADO. Os vereadores Romildo Antonio da Silva e Adriano Santana dos Santos apresentaram à presidência pedido de retirada dos requerimentos de sua autoria, respectivamente: N.º 201/22 - Romildo Antonio da Silva - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; e N.º 202/22 - Adriano Santana dos Santos - INFORMAÇÕES do Executivo sobre o reajuste de 19,39% nas contas de água e esgoto, deferido o pedido pela presidência, os requerimentos foram RETIRADOS. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos





(Ata da 74ª Sessão Ordinária – 25/10/2022 – fl. 6)

Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Ausentes: Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usou da palavra o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h42 (onze horas e quarenta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

